

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 083/2014 de 02/05/2014, que concedeu Afastamento para Tratar de Assunto Particular a Sra. **IRAINDE DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 13703064-SSP-MT, e do CPF: nº. 930.647.561-68, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 05 de Janeiro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal